



CONTRATO Nº 017/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI E A SENHORA **SAMARA LEITE LEMOS**, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI**, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.713.524/0001-55 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **EDIZON RIBEIRO LEITE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 951.853.763-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a senhora **SAMARA LEITE LEMOS**, brasileira, Técnica em Enfermagem, registrada no **COREN/PI sob o nº 1545268-TE**, portadora do CPF: **061.743.003-90** e da Cédula de Identidade/RG: **2.928.958 SSP/PI**, residente e domiciliada na AS Santo Antônio, S/N, Bairro Santo Antônio em Redenção do Gurgueia-PI, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício, regendo-se pela Norma Legal vigente e pelas Seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **SAMARA LEITE LEMOS**, para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como **Agente de Saúde no Posto de Saúde Sussuapara (Brejão) em substituição ao servidor efetivo EDILSON PEREIRA DA SILVA que se encontra afastado para tratamento de Saúde**, de Redenção do Gurgueia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A contratada estará obrigada a prestar os serviços de **Agente de Saúde no Posto de Saúde Sussuapara (Brejão)** de Redenção do Gurgueia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGENCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término quando em **31/03/2023**.

CLÁUSULA QUARTA DA CARGA HORÁRIA

A contratada prestará os serviços com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que tal escala será elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurgueia.

CLÁUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada o valor mensal **R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)**, que será depositado na **conta nº 20638-5, Agência nº 5793, Banco Bradesco**, fornecida pela contratada. Distribuídos orçamentariamente com recursos do Ministério da Saúde e do Tesouro Municipal.

Distribuição das receitas e descontos:

| DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS E DESCONTOS | MENSAL |
|---------------------------------------|----------|
| VALOR BRUTO | 1.400,00 |
| INSALUBRIDADE | 280,00 |
| TOTAL BRUTO | 1.680,00 |
| INSS | |

§1º - Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados deverão ocorrer mensalmente até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

§2º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transportes e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme o caso.

**CLÁUSULA SEXTA
DAS MULTAS**

À Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia – PI fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a CONTRATADA:

- Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;
- Paralisar o serviço por mais de 12 (doze) dias, entre trabalhados e folgados, sem motivo justificado;
- Ceder ou transferir no todo ou em partes os serviços contratados sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia – PI.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos oriundos do **FMS/PACS/FUS**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

**CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO**

O presente contrato extinguir-se à:

- I – Pelo óbito da contratada;
- II – Pelo término do prazo contratual;
- III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;
- V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;
- VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA NONA
DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus – PI para dirimir qualquer dúvida e/ou eventual questão oriunda do presente instrumento do contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurgueia - PI, 16 de Janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

Edizon Ribeiro Leite
Secretário Municipal de Saúde

Samara Leite Lemos
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 053.382.353.02
2.
CPF: 622.705.343.01

Id:1518F167B7936A15



EXTRATO DE CONTRATO 011/2023.

CONTRATO: N° 011/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92
CONTRATADA: GLAUCIA PESSOA LEITE – CPF: 001.867.491-71
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **GLAUCIA PESSOA LEITE**, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Visitadora do Programa Criança Feliz**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria de Assistência Social do Município de Redenção do Gurgueia-PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: O VALOR do salário mínimo vigente
VIGÊNCIA: 13/01/2023 a 28/02/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.

Id:09FEC5A4CB436A1D



EXTRATO DE CONTRATO 014/2023.

CONTRATO: N° 014/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92
CONTRATADO: AGENOR RODRIGUES FILHO – CPF: 512.590.441-49
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **AGENOR RODRIGUES FILHO**, para prestar serviços de **Motorista Categoria (D) da Secretaria Municipal de Administração** da cidade de Redenção do Gurgueia – PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: O Valor do salário mínimo vigente
VIGÊNCIA: 13/01/2022 a 30/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.

Id:0F8BDB86416B6A19



EXTRATO DE CONTRATO 012/2023.

CONTRATO: N° 012/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92
CONTRATADO: LUIZ RICARDO PEREIRA DA SILVA – CPF: 059.390.493-11
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **LUIZ RICARDO PEREIRA DA SILVA**, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Visitadora do Programa Criança Feliz**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria de Assistência Social do Município de Redenção do Gurgueia-PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: O VALOR do salário mínimo vigente
VIGÊNCIA: 13/01/2023 a 28/02/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.

Id:0F8BDB86416B6A29



EXTRATO DE CONTRATO 016/2023.

CONTRATO: N° 016/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92
CONTRATADA: MARIANA SOUSA BASTOS – CPF: 084.697.113-50
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **MARIANA SOUSA BASTOS** para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como **Atendente na Farmácia Básica da Unidade Mista de Saúde** do município de Redenção do Gurgueia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: O VALOR do salário mínimo vigente
VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 31/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Id:0B620B1D28CD6A1C



EXTRATO DE CONTRATO 013/2023.

CONTRATO: N° 013/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92
CONTRATADO: WENES DA SILVA RODRIGUES – CPF: 073.780.693-10
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **WENES DA SILVA RODRIGUES**, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Visitadora do Programa Criança Feliz**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria de Assistência Social do Município de Redenção do Gurgueia-PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: O VALOR do salário mínimo vigente
VIGÊNCIA: 13/01/2023 a 28/02/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.

Id:07383AB4102F6A2F



EXTRATO DE CONTRATO 017/2023.

CONTRATO: N° 017/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92
CONTRATADA: SAMARA LEITE LEMOS – CPF: 061.743.003-90
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **SAMARA LEITE LEMOS**, para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como **Agente de Saúde no Posto de Saúde Sussuapara (Brejão) em substituição ao servidor efetivo EDILSON PEREIRA DA SILVA que se encontra afastado para tratamento de Saúde**, de Redenção do Gurgueia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 31/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.